



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

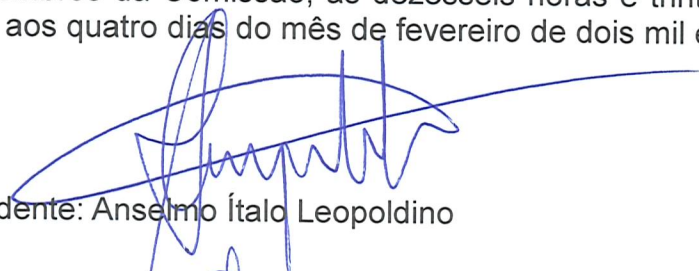
 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Guilherme Macedo Silva, convocado pela Portaria nº 896/2025, de 14 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Secretário no Projeto de Lei nº 37/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, as razões dos vetos nos Projetos de Lei nº **37/2025** que "Autoriza o município instituir a modalidade Wheeling popularizado como "grau de rua" como prática esportiva e manifestação cultural." e nº **40/2025** que "Institui o Programa Municipal de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, cria a Casa de Proteção da Mulher e dá outras providências." O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável ao veto, no Projeto de Lei nº **37/2025**, enquanto o Presidente e o Secretário opinaram contrário ao voto do relator, justificando que o projeto vetado possui natureza meramente autorizativa, não criando obrigação nem incentivando a prática irregular da atividade em vias públicas. Ao contrário, a proposta limita-se a autorizar a realização de eventos esportivos em ambiente fechado, previamente organizado, com controle de acesso e observância de todas as normas de segurança pertinentes, assim como em outros eventos esportivos do município. E em relação ao Projeto de Lei nº **40/2025**, o relator opinou contra ao veto, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das Comissões, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva


Secretário Suplente: Guilherme Macedo Silva
No Projeto de Lei nº 37/2025.